

### Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 12 de julho de 2024 | Nº 601

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0144/2024

Extrato Contrato nº 0144/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RPG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PARQUE NO BAIRRO SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações: 02.014.15.452.0041.1021.4.4.90.51.00-649

Vigência: 12 meses contados a partir de assinatura. Valor: R\$ 965.120,91 . Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 -

Concorrência 007/2024 - Processo 201/2024

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 10283

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 026/2024 – PRC Nº 095/2024

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do 2.º **Adendo ao Pregão n.º 026/2024 – PRC Nº 095/2024.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

**Publicado por:** Rolando Silva Coelho **Código identificador:** 10284

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/07/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 05/07/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 05/07/2024, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0092/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor dos itens 13 e 7.

Valor: R\$ 31.314,93. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2024.

Pará de Minas, 03 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 10290

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0092/2024

Extrato 2º TA ao Contrato 0092/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor do item7. Valor: R\$ 25.767,75. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2024.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo Código identificador: 10291

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0041/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0041/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Reequilíbrio no valor do item 13. Valor: R\$ 5.547,18. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 003/2024.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo **Código identificador:** 10292

## DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 24º TA AO CONTRATO 308/2018

Extrato 24º TA ao Contrato 308/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste no valor da prestação dos serviços devido a convenção coletiva de trabalho, com efeito retroativo a partir de

1º de janeiro de 2024. Valor: R\$ 75.641,01. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 076/2018.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 10293

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.543/2024

#### PORTARIA Nº 22.543/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006363/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Eduardo Gustavo dos Santos**, matrícula 19965, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10/07/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10272

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.544/2024

#### PORTARIA Nº 22.544/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006373/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ronaldo Costa da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, matrícula 21193, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/08/24.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10273

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.550/2024

#### PORTARIA Nº 22.550/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006393/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Luciana Conceição Moreira Ramos Duarte**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 12869, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10274

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.552/2024

PORTARIA Nº 22.552/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006497/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Márcio Luiz Correia**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19757, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10275

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.553/2024

#### PORTARIA Nº 22.553/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006425/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Flávia Guimarães Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 11150, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 05/08/24.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10276

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.555/2024

#### PORTARIA Nº 22.555/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006413/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rosemary Andrea de Faria Leão**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professora Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11570, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 05/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10277

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.556/2024

#### PORTARIA Nº 22.556/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006274/2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a José Francisco de Assis, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Obras e Serviços, matrícula 809, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir de 05/08/24...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10278

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.558/2024

#### PORTARIA Nº 22.558/2024

Institui a nova composição do Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 6.745/2022;

Considerando a documentação constante dos autos de nº PRO 0006669/2022;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Pará de Minas, com vigência no dia 02 de agosto de 2022 ao dia 01 de agosto de 2026.
- Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- **Art. 3º** Ficam excluídos os seguintes membros do Conselho:
- I Everton Monteiro do Amaral representante da Polícia Civil do Estado de Minhas Gerais;
- II Jairo Victorino dos Santos representante da Ascipam;
- III Fábio Luiz dos Santos representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- IV Selma Elias de Oliveira Costa representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- **Art. 4º** Ficam incluídos os seguintes membros no Conselho:
- I Ulisses Antônio Pacheco representante da Polícia Civil do Estado de Minhas Gerais;
- II Ricardo Matoso Almeida representante da Ascipam;
- III Júlio Cardoso de Mello representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- IV Karina Morato Campos Moreira representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- **Art.** 5º A composição do Conselho fica da seguinte forma:

#### Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Júlio Cardoso de Mello

#### Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Robson Cornélio Kawanishi

Karina Morato Campos Moreira

Leandro Augusto Ribeiro Moura

#### Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ulisses Antônio Pacheco

Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Antônio Maurício de Castro - CB

Representantes da 18ª Subseção da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Avner Felipe Inácio de Souza

Representante da ASCIPAM - Associação Empresarial de Pará de Minas

Ricardo Matoso Almeida

Representante da AEAPAM – Associação dos Eng. e Arquitetos de Pará de Minas

Ildes Antônio Soares Pacheco

Representante da TURI - Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda

Antônio Cecílio Gonçalves

Representante dos Motoristas de Aplicativo

Celso Nogueira

#### Representante dos Taxistas

Iris Paulino Severino

**Art.** 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 10279

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.557/2024

#### PORTARIA Nº 22.557/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006277/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Karla Desyree de Freitas França**, matrícula 21180, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria M. de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich **Código identificador:** 10280

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.554/2024

#### PORTARIA Nº 22.554/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5°, da Lei n° 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0006476/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Josiane de Fátima Menezes Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 20736, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 05/08/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10282

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.559/2024

PORTARIA Nº 22.559/2024

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0010186/2022, com seus laudos médicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Readaptar a servidora **Regina Aparecida Batista Pereira**, matrícula 19.849, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação, a partir de 21/06/2024.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/06/2024.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10285

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE DECRETOS - ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECRETOS – 09/07/24  DECRETO DE ESTABILIDADE NO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL				
13.531	ADENISIA DOS SANTOS ESTEVAM	SERVENTE ESCOLAR	03/06/22	
13.532	ADRIANA GONCALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	22/04/22	
13.533	ANA CAROLINA DA SILVA LEITE	SERVENTE ESCOLAR	03/06/22	
13.534	ANA PAULA DE FARIA SILVA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	14/08/23	
13.535	ANA PAULA SOARES	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/23	
13.536	ANDREA DE JESUS GALVAO	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/23	
13.537	BIANCA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/23	
13.538	BRENDA CHAVES LEITE	TECNICO EM ADMINISTRACAO	01/07/22	
13.539	CASSIA DE FREITAS BARROS ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	14/08/23	
13.540	CLELIA MAGELA TOBIAS DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	24/01/22	
13.541	DAIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	25/01/22	
13.542	EDVANIA DA CONCEICAO VIEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	05/02/23	
13.543	ELIZETE MARIA DA SILVA FARIA	PROFESSOR DE EDUC BASICA II	02/12/22	

13.544	EVA SOUZA DE MELO	SERVENTE ESCOLAR	03/06/22
13.545	FELIPE FERNANDES NONATO	PROFESSOR DE EDUC BASICA III	05/02/2
13.546	FERNANDA ALVES DE FARIA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	25/01/2
13.547	FERNANDA CRISTINA DE O. FONSECA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	05/08/2
13.548	FERNANDA CRISTINA DE O. FONSECA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	12/03/2
13.549	GERALDO ALVES CAMPOS	PEDREIRO	17/11/2
13.550	GUSTAVO RIOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC BASICA III	21/10/2
13.551	JULIO CESAR PIRES PEREIRA DE MORAES	PROFESSOR DE EDUC BASICA III	24/01/2
13.552	KENIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/2
13.553	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	05/02/2
13.554	LUCAS BASSANELLI TRAJANO DA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRACAO	22/04/2
13.555	MARCIA ADRIANA DA COSTA ALVES	SERVENTE ESCOLAR	17/03/2
13.556	MARIA CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/2
13.557	MARIA ISABEL DA SILVA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	17/03/2
13.558	MARILENE RIBEIRO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/07/2
13.559	MISLENE APARECIDA ALVARENGA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	14/08/2
13.560	NADEJE MARIA FABRICIO DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	14/08/2
13.561	NILZA APARECIDA BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/02/2
13.562	RENATA MAZAGAO	SERVENTE ESCOLAR	06/05/2
13.563	ROBERTA FERNANDES DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	25/01/2
13.564	ROSALI DUTRA DA CRUZ VIEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	01/06/2
13.565	SEBASTIANA CORDEIRO NETA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	05/02/2
13.566	SIRLEI PATRICIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	01/06/2
13.567	TAIS DIAS DA COSTA	SERVENTE ESCOLAR	09/10/2
13.568	VALDINEIA DA SILVA CAMPOS	TECNICO EM ADMINISTRACAO	21/09/2
13.569	VALQUIRIA DE FATIMA MIRANDA QUITES	PROFESSOR AUX DE EDUC BASICA	03/06/2
13.570	WALISSON VITOR ESTEVES DOS SANTOS	MOTORISTA CARTEIRA D	02/12/2

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis **Código identificador:** 10288

## CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 42, de 28 de junho de 2024, neste ato representada por sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para Credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para

disponibilizar planos coletivos, com abrangência no mínimo estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos e seus dependentes diretos, todos a preço POR FAIXA ETÁRIA, na forma da legislação vigente, participando a Câmara Municipal como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I. As empresas interessadas poderão enviar os documentos em envelope para a Divisão de Compras e Gestão de Contratos, sala nº 213 da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira ou envio eletrônico para o e-mail: gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br. O Edital e seus anexos estão Públicas (PNCP) eletrônico disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações endereco www.parademinas.mg.leg.br. Informações adicionais poderão obtidas através do e-mail agentedecontratacao@camarapm.mg.gov.br.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Nathaly de Oliveira Celestino Moreira Presidente da Comissão de Contratação

**Publicado por:** Nathaly de Oliveira Celestino Moreira **Código identificador:** 10281

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO N° 13.509/2024 APROVA DEFINITIVAMENTE LOTEAMENTO BAIRRO CASTELO BRANCO

#### **DECRETO N.º 13.509/2024**

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Castelo Branco.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.514/2020, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0002562/2024;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 50/53, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 67/71 destes autos de aprovação preliminar (PRO 01405/2021), cujo adimplemento integral resta demonstrado nas manifestações de fls. 57/58 dos autos de processo 0002562/2024;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 59/60;

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado BAIRRO CASTELO BRANCO, de propriedade da sociedade empresária nomeada IMOBILIÁRIA SIMÕES LTDA – CNPJ 10.852.882/0001-77, sediada neste Município, cuja área de 93.862,80 m² (noventa e três mil oitocentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados), inscrita na matrícula n.º 70.955 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuída:

a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 93.862,80 m² 100%

b) ÁREA DE DOS LOTES: 43.046,20 m² 45,86%

- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 15.168,76 m² 16,16%
- d) ÁREAS VERDES 1 e 2: 6.509,15 m<sup>2</sup> 6,91%
- e) ÁREAS DE PRAÇA/LAZER 24.445,49 m² 26,07%
- f) ÁREA INSTITUCIONAL 4.693,20 m² 5,00%
- **Art. 2.º** O Bairro Castelo Branco é constituído de 100 (cem) lotes, distribuídos em 06 (seis) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0002562/2024.
- **Art. 3.º** Em atendimento ao disposto nos incisos I, II e III do artigo 5.º da Lei Municipal 6.514/2020 serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas delineadas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do artigo 1.º deste instrumento.
- **Art. 4.º** Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0002562/2024.
- Art. 5.º O zoneamento das vias públicas e respectivas nomenclaturas restam assim definidos:
- I) Rua Wilson Lopes de Oliveira Zona Mista (Z-M);
  - II) Rua Conceição do Pará Zona Mista (Z-M);
  - III) Rua Maria das Dores Simões Zona Residencial 2 (ZR-2);
  - IV) Rua Antônio Lopes da Silva Zona Residencial 2 (ZR-2);
  - V) Rua Orosino Lopes da Silva Zona Residencial 2 (ZR-2)
- VI) Rua João Alves de Melo Zona Residencial 2 (ZR-2)
- **Art. 6.º** As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.
  - Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de junho de 2024.

#### **DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município - OAB/MG 117.233

#### **ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello **Código identificador:** 10294

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DECRETO Nº 13.516/2024 APROVA PRELIMINARMENTE CHACREAMENTO SÍTIO SANTO ANDRÉ - MATINHA

#### **DECRETO N.º 13.516/2024**

Aprova preliminarmente o parcelamento do solo na modalidade de chacreamento denominado SÍTIO SANTO ANDRÉ.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de parcelamento do solo na modalidade de chacreamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0000291/2024;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.88/90, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 51/53 destes autos de aprovação preliminar, o qual deverá ser integralmente cumprido até a data de expedição do instrumento de aprovação definitiva do empreendimento;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 91/92;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aprovado preliminarmente o chacreamento denominado SÍTIO SANTO ANDRÉ, cuja área de 24.319,00 m² (vinte e quatro mil trezentos e dezenove metros quadrados), de propriedade de Marcos Medina de Faria e Outros, devidamente qualificados na matrícula do imóvel onde se implementa o parcelamento em tela, qual seja, matrícula n.º 71.940 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, ficando assim distribuídas as áreas do empreeendimento:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 24.319,00 m² 100%
- b) ÁREA DAS CHÁCHARAS: 18.648,24 m² 76,68%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 3.238,76 m² 13,32%
- d) ÁREAS VERDES (01 E 02): 1.216,00 m<sup>2</sup> 5,00%
- e) ÁREAS LAZER/PRAÇA 1.216,00 m² 5,00%
- f) ÁREA INSTITUCIONAL  $1.216,00~\text{m}^2~5,00\%$  (a ser definida no momento de aprovação definitiva do empreendimento.)
- **Art. 2.º** O Chacreamento Sítio Santo André é constituído de 17 (dezessete) chácaras, distribuídas em 02 (duas) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0000291/2024.
- **Art. 3.º** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, os logradouros públicos, as áreas verdes/praças e áreas institucionais delineadas nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do artigo 1.º deste instrumento, quando da aprovação definitiva do empreendimento e registro do instrumento próprio, na forma da legislação de regência.
- **Art. 4.º** Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0000291/2024.
- **Art. 5.º** As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno chacreada.
  - Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2024.

#### DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

#### **ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Janete Mascarello **Código identificador:** 10295

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 064/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL 064-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº PRO-0004432/2024, referente à Regularização Fundiária requerida pela Sra. Maria Francelina de Araújo, do lote urbano nº 14 Quadra 5, localizada na Rua Maria Adelaide Chaves, Bairro Redentor, neste Município. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, NOTIFICAR, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 08 de julho de 2024

#### Dimitri Gonçalves de Morais

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello **Código identificador:** 10296

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Dr. Cândido - 26 - centro - 37.3233.5939

cas a dos conselhos@parademinas.mg.gov.br



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 28/2024

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 5.785/2015 e, através de sua mesa diretora e *ad referendum* no dia 11 de julho de 2024;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1** Aprovar a utilização dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES do **Termo de Fomento nº 016/2022, firmado em 10/08/2023** entidade Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges ABEV , CNPJ:23.772.759/0001-98 **Projeto: Inovação que Transforma .**
- Art. 2 Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024

#### PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 10286

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

#### Resolução 40/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 11 de julho de 2024;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1 Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID entidade Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa, e Bairro Santa Edwirges - ABEV, CNPJ: 23.772.759/0001-98, Termo de Fomento: 012/2022 - Projeto: Ateliê de Costura Criativa São José, firmado em 10/08/2023.
- Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024

#### APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 10287

## CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido - 26 - centro - 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



nage not formed or type unknown

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

#### Resolução 41/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, conforme Reunião Ordinária do CMDPI, Comissão do Fundo de Entidades, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 11 de julho de 2024;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1** Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do recurso do FUMID entidade Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa, e Bairro Santa Edwirges ABEV, CNPJ: 23.772.759/0001-98, **Termo de Fomento: 010/2022 Projeto Mãos que Acolhem, firmado em 10/08/2023.**
- **Art 2** Aprovar as alterações para utilizar o valor disponível do valor de rendimentos financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024

#### APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 10289

## CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 46, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer sobre projetos que concedem Título de Cidadania Honorária e Diploma de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, inciso II, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para emitir parecer sobre os projetos de homenagem pública concedendo Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Honra ao Mérito, composta pelos vereadores:
  - I membros efetivos:
  - a) vereador Gladstone Correa Dias;
  - b) vereador Nilton Reis Lopes;
  - c) vereador Ricardo Duarte Rocha.
  - II membros suplentes:
  - a) vereador Carlos Roberto Lázaro;
  - b) vereador Leandro Guimarães Vieira;
  - c) vereador Renato Almeida Costa Faria.
- Art. 2º Os projetos de lei a que se referem esta portaria serão apreciados na primeira reunião ordinária do mês de agosto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de julho de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho Presidente da Câmara Pará de Minas, Minas Gerais, 12 de julho de 2024 | Diário Municipal, Nº 601

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana

Código identificador: 10297